

PROJETO DE LEI Nº 041, DE 20 DE JULHO DE 2017.
Gabinete do Prefeito

Denomina Ruas do Distrito Industrial, localizado às margens da RS-142, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas do Distrito Industrial, conforme mapa anexo e descrição da área, como segue:

- Denomina-se **RUA ERNO KUNZ**, a extensão de 14,0 metros à **OESTE**, partindo da área “*non aedificandi*”, faixa de domínio da RS-142; ao **SUL**, com terreno da Empresa INW na extensão de 153,47 metros; ao **LESTE**, com espólio de Erno Kunz, na extensão de 14,0 metros; ao **NORTE**, com Lote nº 02, na extensão de 69,90 metros; com rua sem denominação, na extensão de 14,27 metros; e com Lote nº 09 na extensão de 69,30 metros;

- Denomina-se **RUA Pe. HILÁRIO FRITZEN**, a extensão de 14,00 metros ao **SUL**, com rua sem denominação; ao **LESTE**, na extensão total de 195,53 metros, sendo a extensão de 40,00 metros com Lote nº 09; extensão de 40,00 metros com Lote nº 10; extensão de 40,00 metros com Lote nº 11; extensão de 19,19 metros e perpendicular na extensão de 26,34 metros com Lote nº 12, e na extensão e 30,00 metros com Lote nº 13; ao **NORTE**, na extensão de 30,00 metros com Lote nº 08; à **OESTE**, na extensão total de 190,00 metros, sendo 15,00 metros com Lote nº 07; extensão de 35,00 metros com Lote nº 06; extensão de 35,00 metros com Lote nº 05; extensão de 35,00 metros com Lote nº 04; extensão de 35,00 metros com Lote nº 03; extensão de 35,00 metros com Lote nº 02.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 20 dias do mês de julho de 2017.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº ____/____.

REGIME: ORDINÁRIO.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores e Vereadora:

O presente Projeto de Lei pretende denominar as Ruas do Distrito Industrial do Município, tendo em vista orientação do Registro de Imóveis local, e homenagear pessoas ilustres que contribuíram com o crescimento do Município.

Quanto à pessoa do Sr. Hilário Fritzen, este foi Pároco por muitos anos na Paróquia Imaculado Coração de Maria, e identificou-se com a Comunidade, tendo após transferência breve, retornado ao Município onde permaneceu novamente vários anos. Foi acometido com doença grave que o fez ir a óbito na cidade de Passo Fundo. Pessoa de personalidade forte, posições firmes, idéias crítico-constructivas e questionadoras. Teve influência na transformação social e na formação de cidadãos victorenses.

Ao Senhor Erno Kunz, pessoa carismática, de trato fino e educado, líder comunitário, era o antigo proprietário da área onde atualmente está instalado o Distrito Industrial. Fora igualmente acometido de doença grave, e teve seu óbito neste Município.

Deveríamos prestar homenagens às pessoas enquanto vivas, mas nos impede a Legislação em vigor.

Assim Senhores Vereadores e Vereadora, esperamos poder contar com a habitual atenção dessa Casa de Leis, na aprovação do presente pleito.

Sem mais, enviamos cordiais saudações

Victor Graeff,RS, em 20 de julho de 2017.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal